



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 37 DE 24 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 183.700,00 (Cento e oitenta e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 183.700,00 (Cento e oitenta e três mil e setecentos reais) a saber:

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	73.100,00
Total por Ação:		73.100,00
Total por Unidade Orçamentária:		73.100,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	70.600,00
Total por Ação:		70.600,00
Total por Unidade Orçamentária:		70.600,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS

3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00

2.301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS

3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias - Civil	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00

2.310 - Ações de Aprimoramento da Gestão - IGD SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 1661 - Diarias - Civil	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
Total Suplementado:		183.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.50.41.00 / 1500 - CONTRIBUICOES	Recursos não Vinculados de Impostos	5.775,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos não Vinculados de Impostos	11.025,00
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.300,00
Total por Ação:		73.100,00
Total por Unidade Orçamentária:		73.100,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	25.000,00
Total por Ação:		25.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total por Ação:		45.600,00
Total por Unidade Orçamentária:		70.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
Total Anulado:		183.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 37 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 24/07/2024 Data Publicação: 24/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	73.100,00	102.400,00	-29.300,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	-50.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	70.600,00	25.000,00	45.600,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	0,00	25.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	6.300,00	-6.300,00
Total Geral:		183.700,00	183.700,00	0,00